

PORTARIA N.º 187, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 086/2016, em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para a servidora abaixo relacionada, visando deslocamento desta até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 08 à 10 de junho de 2016, para participar do Treinamento com os temas “O CONTROLE INTERNO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, “LICITAÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E “CUIDADOS NECESSÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO ANO ELEITORAL”, promovido pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Maria Elisabete Backes	Chefe do Setor de Conciliação Bancária e Caixa	Finanças

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de junho de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município